



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022**

**DATA DA ABERTURA: 19/09/2022**

O Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná-PR, RESOLVE Retificar o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS DE PELO MENOS 39 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA ENTRE OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO OU PARA OUTROS MUNICÍPIOS, CONFORME TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, A RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019, RELATIVOS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, vem retificar o edital do Processo de Licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

• **Onde lê-se:**

Item 9.1.1.

m) Para-brisa bi-partido com lavador, temporizador e desembaçador;

• **Leia-se:**

Item 9.1.1.

m) Para-brisa bipartido ou inteiriço com lavador, temporizador e desembaçador;

Demais condições permanecem inalteradas.

Três Barras do Paraná, 09 de Setembro de 2022.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA  
Pregoeiro